

PORTARIA Nº 255/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE MAIO DE 2022.

Nome: JANE HELENA MODESTO LIMA DA SILVA /Matricula: nº5957920/1/
Cargo: Secretária de Gabinete/Origem: Belém-PA/Destino: Santarém,
Belterra e Mojuí dos Campos-PA/Período: 21/05/2022 a 02/06/2022/Diá-
rias: 12,5 (doze e meia)/Objetivo: Realizar fiscalização in loco nos empre-
endimento beneficiados pelo Programa Fundo Esperança.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798745**PORTARIA Nº 250/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE MAIO DE 2022.**

Nome: Rodrigo Pinto de Macedo/Matricula: nº5938028/3/Cargo: Assessor/
Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas-PA/Período: 17 a 19/05/2022/Di-
ária: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: acompanhar a comitiva do Excelentíssimo
Governador na inauguração da Usina da Paz.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798447**PORTARIA Nº 249/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 13 DE MAIO DE 2022.**

Nome: MARCIO ALFREDO RODRIGUES OLIVEIRA/Matricula: nº57189643/2/
Cargo: Assessor Especial III/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas-PA/
Período: 17 a 19/05/2022/Diária: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: representar a
SEDEME, enquanto Coordenador do Núcleo TerPaz na Inauguração da Usi-
na da Paz.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798405**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 004/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.****NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Pregoeiro e Equipe de
Apoio para condução dos Pregões Presenciais e Eletrônicos a serem re-
alizados por esta Companhia, de acordo com seu Regimento Interno de
Licitações e Contratos e Lei 13.303/2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro titular: Marcelo Aguiar de Oliveira Costa,
casado, economista, carteira de identidade nº 4309402 PC/PA, inscrito no
CPF/MF sob o nº. 756.727.742-53.

Art. 2º - Nomear como pregoeiro substituto e membro de equipe de apoio:
Joás Cruz Ferreira, casado, Bacharel em Direito, carteira de identidade nº
046860132012-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.791.053-05.

Art. 3º - Nomear como membros de equipe de apoio Brenda Amorim Beser-
ra, solteira, engenheira civil, carteira de identidade nº 024.108.582.003-0
SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.584.983-25, Larissa Epifanio
Ferreira, solteira, bacharel em ciencias contábeis, carteira de identidade nº
6.097.095 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.672.612-03, e Steph-
hanie Menezes da Costa, solteira, advogada, carteira de identidade nº 19.834
OAB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 896.896.232-49.

Art. 4º - Esta PORTARIA tem validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua
publicação, revogando-se as disposições constantes da PORTARIA Nº 010/2021.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 798179**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 070/2022 - RH/DAF****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-
DEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto;
Considerando as obrigações instituídas pela Instrução Normativa da Recei-
ta Federal do Brasil nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que trata da apre-
sentação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações
Fiscais (EFD-REINF) relacionada a fatos geradores ocorridos a partir de 22
de abril de 2022;

Considerando as orientações constantes do Ofício Circular nº 002/2022/
GS/SEFA no sentido de que o titular legal de cada órgão e ente público
estadual deverá designar, por meio de PORTARIA, um servidor responsável
e um suplente para transmissão dessa informação acessória por meio do
portal Web da EFD-REINF, no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte
(e-CAC) da Receita Federal do Brasil, com uso de certificado digital com
perfil de acesso à funcionalidade e demais procedimentos definidos na
legislação em vigor, R E S O L V E

I. Designar o(s) Servidor(es) a seguir relacionado(s) para responsabilizar-
se pela transmissão da informação em questão, a contar de 02.05.2022:

Nome Completo	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Rosa Cristina Souza da Costa	Gerente de Contabilidade	5943042/1	Fiscal
Paula Alves Bisi dos Santos	Secretária da Diretoria	5962860/1	Suplente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de maio de 2022.
Lutfala de Castro Bitar-Presidente.

Protocolo: 798486**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -
CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Com-
panhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº
2022/568871 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico
nº 034/2022 - DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA em conformidade ao dis-
posto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica
para aquisição de Equipamentos de Informática - 4 (quatro) Peças de Re-
posição denominada "SSD", para atender as necessidades urgentes da
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme
especificações constantes do Termo de Referência.

II - DETERMINAR que seja contratada a empresa A. M. SILVA - COMERCIO E SER-
VICOS DE REPROGRAFIA E INFORMÁTICA - ME (SUPER A3), inscrita no CNPJ sob o
nº 36.316.576/0001-00, situada à Av. Alcindo Cacela, nº 961 - Nazaré, Belém/PA.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 798203**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justi-
ficado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 034/2022, prevê a
DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16
e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFI-
CO a Dispensa de Licitação nº 006/2022, do Processo Administrativo nº
2022/568871, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 006/2022 | DATA DA DISPENSA: 13.05.2022 |
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13.05.2022.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática - 4 (quatro) Peças de
Reposição denominada "SSD".

CONTRATADA: A. M. SILVA - COMERCIO E SERVICOS DE REPROGRAFIA E
INFORMÁTICA - ME (SUPER A3), inscrita no CNPJ sob o nº 36.316.576/0001-
00, situada à Av. Alcindo Cacela, nº 961 - Nazaré, Belém/PA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionali-
zação das Ações Administrativas;

ELEMENTO DE DESPESA: 449030 (Material de Processamento de Dados);
FONTE: 0261000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Inter-
no de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2022/568871.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 798206**OUTRAS MATÉRIAS**

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, CNPJ Nº 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 19.04.2022. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu pa-